

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.576/2020

"DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO ITAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o OF.PMSM/SMFIN/DTM/N° 081/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os Servidores JOSÉ ADILSON VIEIRA – Secretário Municipal de Educação, Portaria n° 242/2018, matrícula n° 70409, portador do CPF n° 009.767.937-25 e o Senhor FRANCISCO PEREIRA PINTO – Secretário Municipal de Finanças, designado através do Decreto n° 9.053/2017, matrícula n° 71000, portador do CPF n° 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, da conta abaixo relacionada:

BANCO DO ITAU	
AGÊNCIA: 7409 - SÃO MATEUS/ES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - CNPJ N° 27.167.477/0001-12	

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO	
46.494-3	PMSM- /S.M EDUCAÇÃO/FOLPAG/MDE	
46.495-0	PMSM- /S.M EDUCAÇÃO/FOLPAG/40%	
46.496-8	PMSM- /S.M EDUCAÇÃO/FOLPAG60%	

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº 11.576/2020

- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

publicação.

Art./3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal